



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

ATA Nº 1/2023/CONSUP/IFTO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

1 Ata da primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte três do Conselho
2 Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO.
3 No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Auditório
4 I da Reitoria do IFTO, reuniu-se, sob a presidência do reitor, Antonio da Luz Júnior, o
5 Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins. Foi registrada a presença dos
6 representantes do Colégio de Dirigentes: Paula Karini Dias Ferreira Amorim, primeira
7 titular; Manoel Delintro de Castro Neto, quarto titular; Nayara Dias
8 Pajeú Nascimento, primeira suplente; dos representantes dos servidores docentes:
9 Otávio Cabral Neto, primeiro titular; Saldanha Alves Braga, segundo titular; Maukers
10 Alem Lima Dias, terceiro titular; Gerson Alves de Oliveira, quarto titular; dos
11 representantes dos servidores técnico-administrativos: Iomar Lima Lago, primeiro
12 titular; Mayana Alencar de Matos, segunda titular; Andréia Sousa Castro, primeira
13 suplente; dos representantes dos discentes: Elson Martins Neves, primeiro titular;
14 Yohann Cristian Alves, quarto titular; Luiz Carlos Pereira da Luz, segundo suplente;
15 dos representantes dos egressos: Cristiely Maria de Sousa Alves de Oliveira,
16 primeira titular; Geovane Souza Moura, segundo titular; dos representantes do
17 Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado do Tocantins – SINDUSCON-
18 TO: Danilo Gomes Martins, suplente; dos representantes da Federação do Comércio
19 de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO: Isaura Conejo,
20 titular; dos representantes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento da
21 Agricultura e Pecuária – SEAGRO: Alexandre Barreto Almeida dos Santos, suplente;
22 dos representantes do SINASEFE Seção Araguatins, Fredson Feitoza Amaral; das
23 representantes da Secretaria do Conselho Superior: Rosseane Elysa Ferreira Barbosa
24 e Távilla Carolina Coelho Carmo. O presidente agradeceu a presença de todos,
25 conferiu o quórum e declarou aberta a sessão. Não houve informes gerais (ponto
26 um). Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto dois, a saber: deliberação
27 acerca da renovação de autorização para a Fundação de Apoio Científico e
28 Tecnológico do Tocantins – FAPTO apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e
29 Tecnologia do Tocantins – IFTO em projetos de ensino, pesquisa, extensão,
30 desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação,
31 exercício 2023, conforme Processo nº 23235.002674/2018-28. O presidente explicou
32 a necessidade do ponto de pauta específico. Léo Araújo da Silva, representante da
33 Diretoria Executiva da FAPTO, justificou a necessidade de renovação anual do
34 credenciamento, informando que a renovação de autorização é a comprovação de
35 que a FAPTO é uma instituição idônea, que está apta legalmente e tem condições
36 estruturais, técnicas e administrativas de realizar atividades de gestão de projetos.
37 Citou que o objetivo da Fundação é correlacionar a qualidade dos serviços prestados
38 com os ganhos obtidos pelas instituições. Em seguida, apresentou o Relatório das

39 Atividades de 2021, o Demonstrativo Contábil 2021 e a Avaliação de
40 Desempenho da FAPTO de 2022. Quanto ao desempenho de 2022, citou os
41 seguintes números e percentuais: 20 (vinte) projetos gerenciados, com montante de
42 R\$ 13.551.110,00 (treze milhões quinhentos e cinquenta e um mil e cento e dez
43 reais); 96% (noventa e seis por cento) da equipe executora envolvida na execução
44 dos projetos vinculados ao IFTO; 329 (trezentos e vinte e nove) diferentes bolsistas,
45 totalizando R\$ 1.752.446,87 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil
46 quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) pagos em bolsas; 12
47 (doze) projetos de emendas parlamentares à FAPTO, um montante de R\$
48 1.411.000,00 (um milhão e quatrocentos e onze mil reais); e 9 (nove) termos de
49 doação, totalizando R\$ 158.013,90 (cento e cinquenta e oito mil e treze reais e
50 noventa centavos). Apresentou também a avaliação de desempenho da
51 Fundação, entre outras informações e considerações finais, em que explanou
52 sobre o arcabouço jurídico que envolve a relação da FAPTO com Instituto Federal do
53 Tocantins, e a situação regular da Fundação perante todos os órgãos da
54 administração pública, especialmente o Ministério Público, órgão responsável pelo
55 seu velamento. Afirmou que o IFTO obteve ganhos de eficiência, contribuindo assim
56 com o desenvolvimento institucional, teve melhoria em sua infraestrutura e o
57 alcance de um maior número de pessoas da sociedade beneficiadas com a melhora
58 dos serviços prestados pelo Instituto. Dessa forma, considerando a necessidade de
59 renovação do ato de autorização da FAPTO como fundação de apoio com o
60 Ministério da Educação (MEC) e com o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação
61 (MCTI), na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; considerando a
62 importância da FAPTO na condução de vários projetos do Instituto Federal do
63 Tocantins, como evidenciado na Avaliação de Desempenho; considerando a
64 importância desses projetos para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da
65 extensão e do desenvolvimento institucional do IFTO e para o estado do Tocantins;
66 considerando que as peças constantes do processo estão de acordo com a legislação
67 em vigor; considerando que a FAPTO atendeu todas as prerrogativas do Decreto
68 7.423, de 31 de dezembro de 2010; considerando que a FAPTO cumpre o previsto no
69 art. 4º da Lei 8.958, de 1994; e considerando o parecer do Relatório de Auditoria
70 Independente, Conselho Fiscal e Conselho de Administração da FAPTO, o Conselho
71 Superior do Instituto Federal do Tocantins ratificou o Relatório de Atividades e as
72 Demonstrações Contábeis de 2021 da FAPTO e aprovou a Avaliação de Desempenho
73 da FAPTO de 2022 referente ao IFTO. O Conselho Superior ainda se
74 manifestou favoravelmente à renovação de autorização da FAPTO como fundação de
75 apoio do IFTO no GAT-MEC/MCTI. Considerando ainda o Relatório de Avaliação de
76 Desempenho da FAPTO de 2022, o Conselho ratificou que não ocorreu repasse a
77 título de Ressarcimento Institucional, pois não houve encerramento de projetos no
78 período citado. O conselheiro Maukers parabenizou os investimentos relevantes e
79 salutar em pesquisa, convertidos na missão da FAPTO. Questionou se havia
80 verba convertida em evento e de que forma era possível solicitá-la, e também como
81 se dava o acesso a esse provimento. Léó explicou que a Fundação é uma entidade
82 privada, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial,
83 e esclareceu como se dava o desenvolvimento dos projetos e o apoio. O conselheiro
84 Danilo questionou a diferença entre os montantes apresentados anteriormente (R\$
85 13.551.110,00 e R\$ 14.686.536,50). Léó explicou que os montantes envolviam
86 recursos e instrumentação jurídica diferentes. O conselheiro Gerson questionou se a
87 Fundação orientava a montagem e o desenvolvimento de projetos. Léó informou
88 que a Fundação estava desenvolvendo para 2023 um projeto para o aumento de

89 captação e recursos no IFTO. O presidente agradeceu o apoio da equipe da
90 FAPTO desde 2018 e destacou a importância dos benefícios gerados a toda a
91 sociedade tocantinense com a parceria IFTO/FAPTO, e do apoio da Fundação na
92 identificação da necessidade de regulamentação. Após apresentação,
93 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Não
94 havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu novamente a presença de
95 todos, e eu, Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, secretária do Conselho Superior, lavrei
96 a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim,
97 pelo presidente do Conselho e pelos membros deste Conselho que compareceram à
98 reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Membro**, em 28/02/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Gomes Martins, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otavio Cabral Neto, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Conselheira**, em 28/02/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saldanha Alves Braga, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pereira da Luz, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayana Alencar de Matos, Conselheira**, em 28/02/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Sousa Castro, Conselheira**, em 28/02/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maukers Alem Lima Dias, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiely Maria de Sousa Alves de Oliveira, Conselheira**, em 28/02/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elson Martins Neves, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yohann Cristian Alves, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Souza Moura, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaura Conejo Campos Rio, Conselheira**, em 28/02/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 28/02/2023, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, Secretária**, em 28/02/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tavilla Carolina Coelho Carmo, Servidor(a)**, em 28/02/2023, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barreto Almeida dos Santos, Conselheiro**, em 01/03/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Alves de Oliveira, Conselheiro**, em 01/03/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1904784** e o código CRC **8855476E**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.003116/2023-47

SEI nº 1904784